

À Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Att. : Superintendência de Desenvolvimento de Mercado

Ref.: Audiência Pública SDM no. 06/17 – Alteração da Instrução no. 497/2011 – modelo de autorregulação de Agentes Autônomos de Investimentos – AAI

Prezados(as) Senhores(as),

Na qualidade de AAI devidamente credenciado, atuando há mais de 25 anos no mercado financeiro brasileiro, venho respeitosamente através desta enviar comentários e sugestões que julgo pertinentes à Audiência Pública suprarreferida.

Os 2 pontos que eu gostaria de levantar são

- 1- A impossibilidade de que pessoas sem credenciamento de AAI possam fazer parte do quadro societário da empresa deveria ser revista, pois isto prejudica o crescimento e o desenvolvimento da atividade, uma vez que os custos operacionais são elevados, criando uma barreira financeira para novos entrantes, e as empresas de AAI não conseguem crescer.

Obviamente os sócios sem credenciamento não poderiam atender e captar clientes, assim como o dono ou sócio de um hospital que não é médico não pode operar os pacientes e como um sócio de um escritório de advocacia que não é advogado não pode advogar.

- 2- A exclusividade para operações em bolsa é inexplicável e prejudica o cliente/investidor, pois ao vetar que o agente autônomo de investimento possa oferecer para o seu cliente mais de uma corretora para operar valores imobiliários com a assessoria dele esta regulamentação prejudica seriamente a livre concorrência.

Possibilitando que o AAI possa ter clientes operando valores imobiliários em mais de uma corretora vamos estimular a concorrência, inclusive entre os AAI's, reduzir os custos operacionais para os clientes e fortalecer o mercado de capitais brasileiro.

Entendo que o escopo principal dessa Audiência Pública trata da sobreposição de atribuições existentes atualmente entre a CVM e a Ancord no que tange à supervisão, fiscalização, concessão, suspensão, cancelamento de credenciamento e sanção dos AAI.

Entretanto, acredito que trata-se de uma oportunidade ímpar que, insisto, não deveria ser desperdiçada, para também incitar o debate acerca da relação CVM x AAI e CORRETORA x AAI, especialmente no que concerne às responsabilidades atribuídas pela legislação atual aos AAI.

Assim sendo, rogo que essa Superintendência permita que os pontos acima desenvolvidos, ainda que não se insiram diretamente no âmbito das alterações propostas no Edital, sejam ao menos postos em debate nesta Audiência, por afetarem sobremaneira a atividade profissional dos Agentes Autônomos de Investimentos e podem contribuir para o crescimento e fortalecimento do mercado de capitais brasileiro.

Atenciosamente;

Alfredo Sequeira Filho
DNAinvest – Presidente
Agente de Investimento

Skype: alfredosequeirafilhorb
T. 55 (11) 5041-8500 C. (11) 9.9222.6744
Avenida Ibirapuera, 2120 – Cj. 212
Moema - CEP.04028-001 - São Paulo - SP
www.dnainvest.com.br

Ouvidoria Ágora: 0800 727 9933

 **Evite o desperdício: imprima somente o necessário.**

Sócios da empresa de AAI: ALEX SCHIEFER, ALFREDO MANUEL M. M. DE S. FILHO, SANDRO C. L. DIAS E LEONARDO R. COSTA. O Agente Autônomo de Investimento é um preposto da Corretora que atua na prospecção e captação de clientes, intermediação de negócios e prestação de informações sobre os produtos e serviços oferecidos pela Ágora. Portanto, não é permitido ao Agente Autônomo atuar como CONSULTOR, GESTOR ou ADMINISTRADOR de carteira, assim como procurador ou representante de clientes. Além disso, também não é permitido que o Agente Autônomo entregue a clientes ou deles receba, por qualquer razão, inclusive a título de remuneração pela prestação de serviços, quaisquer numerários, títulos ou valores mobiliários. Atualmente, a atividade dos Agentes Autônomos de Investimento é regida pela Instrução CVM nº 497. Nela você poderá encontrar, detalhadamente, toda a regulamentação pertinente. É importante lembrar também que a Ágora está sempre à disposição de seus clientes, e se preferir um contato direto com a nossa equipe de atendimento, ficaremos satisfeitos em atendê-los. Em caso de dúvidas, entre em contato com a nossa Central de Atendimento.

